



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO:

1.1. O presente termo tem por finalidade a contratação de empresa especializada em instalação de um novo centro de medição de energia com fornecimento de materiais para a Estação de Tratamento de água para o município de Santa Cruz da Conceição.

2.JUSTIFICATIVA:

2.1 A contratação de empresa especializada em instalação de novo centro de medição de energia, juntamente com o fornecimento de materiais, para a Estação de Tratamento de Água do município de Santa Cruz da Conceição se justifica pelos seguintes motivos: Medida estratégica para modernizar a infraestrutura, melhorar a eficiência operacional, garantir a conformidade regulatória e aumentar a confiabilidade do sistema elétrico, contribuindo para o fornecimento seguro e sustentável de água potável à comunidade.

3.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1. Quadro de Especificações:

Descrição do serviço	Und	Quantidade	Especificação
- Montagem de um centro de medição categoria T4.	serviço	1	- Será executado o serviço de montagem de um centro de medição categoria T4, compreendendo instalação do poste, caixas de medições e cabos e disjuntor de proteção.
- Instalação de ramal subterrâneos.	serviço	1	- Será executado o serviço de Instalação de ramal subterrâneos, eletrodutos e cabos desde o centro de medição até o painel existente e montagem de um painel novo para atender as novas cargas.
- Elaboração de ART.	serviço	1	- Elaboração da ART referente ao novo centro de energia.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

3.2. A empresa vencedora do certame deverá fazer os serviços com fornecimento de materiais dentro do prazo determinado e conferir as medidas nos locais para instalar.

3.3. A contratante poderá pedir a substituição dos serviços e materiais caso os mesmos apresentem irregularidades.

3.4. Sempre que solicitado, a contratada deverá prestar esclarecimentos e atender a reclamações que possam surgir durante a execução do contrato.

3.5. Todas as Notas Fiscais emitidas deverão ser eletrônicas e enviadas para o e-mail nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br para contabilização e pagamento.

4.CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS.

4.2. O pedido será formalizado por e-mail ou por escrito, e a autorização de fornecimento proveniente do Departamento de Água e Esgoto.

4.3. Os serviços serão realizados no local já definido, das 07h00hs às 16h00hs, num prazo máximo de 60 dias após o pedido de empenho.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os serviços serão realizados conforme a solicitação/pedido de empenho.

5.2. Os serviços devem ser realizados no prazo de 60 dias, após o pedido de empenho.

6. LOCAL DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços devem ser realizados no Rua: Doutor Jorge Tibiriça S/N – Jardim Alto das Águas, no imóvel conhecido como Estação de Tratamento de Água no município de Santa Cruz da Conceição/SP.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA

7.1. Os Recursos para execução dos serviços serão ser suportados por verbas orçamentárias próprias.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

8. CRONOGRAMA

8.1. Conforme solicitação.

9. FORMA DE JULGAMENTO

9.1. A forma de julgamento será por menor preço global.

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

10.1. Fica designado o Diretor do Departamento de Água e Esgoto para acompanhar e fiscalizar a presente execução contratual.

Santa Cruz da Conceição, 04 de Março de 2024.

Elvis Leonardo Cassaro Bontempelli
Chefe do Departamento de Água e Esgoto